



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 368/98

Interrompe, a pedido, a Licença Especial do servidor
EPITACIO FRANCISCO DOS SANTOS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

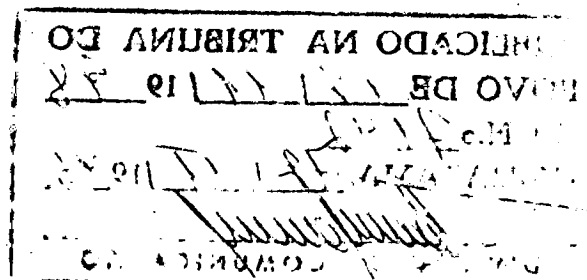
RESOLVE:

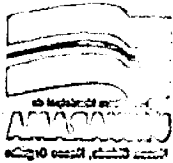
INTERROMPER, a pedido, a licença para tratar de assunto particular concedida ao servidor EPITACIO FRANCISCO DOS SANTOS através da Portaria nº 128/98, de 13 de abril de 1998, retornando às suas atividades de origem, ficando revogada a Portaria já citada, a contar de 03 de novembro de 1998.

PACO MUNICIPAL, aos 06 de novembro de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDO VOTO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



RH

João

PORTARIA N.º 362/98

Intervém, a pedido, a Licença Especial do servidor
EPITÁCIO FRANCISCO DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERVENIR, a pedido, a licença para tratar de assunto
particular concedida ao servidor EPITÁCIO FRANCISCO DOS SANTOS através da
Portaria n.º 128/98, de 13 de abril de 1998, retornando às suas atividades de origem, ficando
revogada a Portaria já citada, a contar de 03 de novembro de 1998.

PAGO MUNICIPAL, aos 03 de novembro de 1998.

ANTÔNIO FERNANDO SCARAVACA
Prefeito Municipal

Antônio
~~SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO~~
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 17/11/98
DE N.º 7142
UMUARAMA, 17/11/98
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO